



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N.º 125 DE 2021

INDICO observadas as formalidades regimentais, ao Sr. Prefeito do Município, determine que a empresa responsável pelo sistema de iluminação pública no município de Apiaí, proceda a instalação de 03 (três) luminárias, bem como, digno-se o ilustre Prefeito Municipal em autorizar as obras de calçamento, ambos serviços à ser realizados na Rua Trindade Paz Ferreira, no Bairro Benvindo, nesta cidade.

A escassez de iluminação pública naquela rua está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de delitos entre outros, razão que pedimos sua valiosa atenção em autorizar a colocação de, no mínimo, 03 (três) luminárias naquela via.

Outrossim, solicito em nome daqueles moradores, a pavimentação mediante lajotas de concreto, dotando assim a artéria da necessária infraestrutura viária.

Na mencionada via existe uma forte concentração de moradores, moradias espalhadas nos dois lados da rua. Esse logradouro encontra-se bastante deteriorado por falta de conservação adequada e em face de não contar com revestimento no seu leito, situação agravada principalmente por causa das fortes chuvaradas que incidiram na região nos últimos tempos.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Palácio Min. Mário Guimarães,
30 de Setembro de 2021.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
(Vereador)